

matrícula
49.112

folha
- 1 -

São Paulo, 05 de janeiro de 1982

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 112, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO MIRELLA, situado à Rua ou Avenida Graúna nº 148, em Indaiatuba, Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 166,85m², área comum de 87,54m², totalizando a área construída de 254,39m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 4,166% ou 41,666m², cabendo ao apartamento duas vagas destinadas ao estacionamento de dois veículos de passeio um de porte médio e outro pequeno, em lugares indeterminados e alinhados, localizadas no sub-solo ou no andar térreo.-

CONTRIBUINTE:- 041.094.0275-1.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.1, nas matr. 25.398 e 27.969 deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SEISA S/A, com sede nesta Capital, (CGC.62.848.221/0001-71).-

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.1/ 49.112, em 5 de janeiro de 1.982.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 17 de dezembro de 1.981, do 5º Escrivão de Notas desta Capital, (livro 1.071 fls. 260), a proprietária - transmitiu por venda feita a ARTHUR SNITCOVSKY, engenheiro, - brasileiro, (Rg.1.049.309 - CIC. 001.663.328-87), casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com GOLDA SNITCOVSKY, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ - \$947.512,00 (Novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e doze cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

AV.2, em 05 de Junho de 1.987.

Da carta de sentença expedida em 29/4/1.987, pelo Juízo de -- Direito da 1ª Vara da Fam.e das Suc. d/Capital, nos autos da separação consensual (processo nº318/87) requerida por ARTHUR SNITCOVSKY e GOLDA SNITCOVSKY, sentença de 27/3/1.987, e do -- aviso recibo nº 134.545 do exercício de 1.987, da Prefeitura do Mun., de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo CONTRIBUINTE número --

continua no verso -

matrícula

49.112

ficha

1

verso

continuação

041.094.0297-2.

A escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)R.3, em 05 de Junho de 1.987.TÍTULO: Separação Consensual

Conforme carta de sentença expedida em 29/4/1.987, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fam.e das Suc. d/Capital, - nos autos da separação consensual (processo nº318/87) requerida por ARTHUR SNITCOVSKY e GOLDA SNITCOVSKY, do lar, - brasileira, separada consensualmente, RG.1.107.643 e CPF.- 894.996.978-53, res.e dom., n/Capital, à Al.Gabriel Monteiro da Silva nº2.039 (Sentença de 27/3/1.987), o imóvel desta matrícula, avaliado em CZ\$307.705,00, coube exclusivamente ao separando ARTHUR SNITCOVSKY, brasileiro, engenheiro, separado consensualmente, RG.1.049.309-CPF. número :- 001.663.328-87, res.e dom., n/Capital, à Al.Gabriel Monteiro da Silva nº2.039.

A escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)R.4, em 23 de setembro de 1.991.ÔNUS: PENHORA.

Conforme mandado de 06 de junho de 1.991, expedido pelo Juízo de Direito do Setor de Cartas Precatórias Cível da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul-RS, dos autos de execução nº. 26098/89 da ação Avaliação e Praça dos Bens, requerida pelo BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A contra BRASMAN DO SUL INDL. COM. IMP. E EXP. LTDA, e do auto de penhora de 02 de dezembro de 1.987, os imóveis desta e das matrículas números 49.109, 49.110 e 49.111 de propriedade de ARTHUR SNITCOVSKY, já qualificado, **FOI PENHORADO** para pagamento da dívida de CR\$947.512,00 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e doze cruzeiros), tendo sido nomeado depositário Arthur Snitcovsky. Juiz do Feito: Dr. Messias Coque.

A Escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.5, em 17 de junho de 1.992.-

Do Ofício nº 139/92-E, de 21 de maio de 1.992, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, nos autos
continua na ficha 02.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
49.112

ficha
02

São Paulo, 17 de junho de 1.992.-

nº 598/90, do processo de Declaração de Insolvência, consta que nos termos da r. sentença de 30 de novembro de 1.990, publicada no D.O.J. de dezembro de 1.990, foi decretada a insolvência de ARTHUR SNITCOVSKY, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, RG. nº 1.049.309, CIC.MF.nº. 001.663.328-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Batatais nº 483, aptº.72.-

A escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.6, em 30 de outubro de 1996.

TÍTULO:- ARREMATÇÃO.

Conforme carta de arrematação de 27 de junho de 1996, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Central, da Comarca desta Capital, dos autos nº 598/90, de Insolvência Civil de Arthur Snitcovsky, o imóvel desta matrícula foi **arrematado** por **ROGERIO FONSECA NUNES**, brasileiro, empresário, RG. nº 13.369.584, CIC nº 023.245.278-47, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LILIAN MARRA NUNES**, brasileira, do lar, RG. nº 16.276.112-0/SSP-SP, CIC nº 090.886.028-59, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carlos Weber nº 1.376, aptº 32-B, pelo valor de R\$340.000,00, (trezentos e quarenta mil reais), inclusive o valor de outros imóveis.

O Escr. Autª Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.7, em 03 de fevereiro de 1.999.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 15 de janeiro de 1.999, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2560, fls. 167), **ROGERIO FONSECA NUNES**, RG nº 13.369.584-0-SSP/SP e sua mulher **LILIAN MARRA NUNES**, R.6, já qualificados, **deram em primeira e única hipoteca** a **AURELIO ISSAO OGAWA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 4.274.650-SSP/SP, CIC nº 698.705.788-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Queiroz Guimarães nº 61, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$204.125,04, (duzentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), a qual será paga por meio de 24 prestações mensais e consecutivas, assim distribuídas: 1ª) R\$8.505,21, em 15 de fevereiro de

-continua no verso-

matrícula
49.112

ficha
02

-continuação-

1999; 2ª) R\$8.505,21, em 15 de março de 1999; 3ª) R\$8.505,21, em 15 de abril de 1999; 4ª) R\$8.505,21, em 15 de maio de 1999; 5ª) R\$8.505,21, em 15 de junho de 1999; 6ª) R\$8.505,21, em 15 de julho de 1999; 7ª) R\$8.505,21, em 15 de agosto de 1999; 8ª) R\$8.505,21, em 15 de setembro de 1999; 9ª) R\$8.505,21, em 15 de outubro de 1999; 10ª) R\$8.505,21, em 15 de novembro de 1999; 11ª) R\$8.505,21, em 15 de dezembro de 1999; 12ª) R\$8.505,21, em 15 de janeiro de 2000; 13ª) R\$8.505,21, em 15 de fevereiro de 2000; 14ª) R\$8.505,21, em 15 de março de 2000; 15ª) R\$8.505,21, em 15 de abril de 2000; 16ª) R\$8.505,21, em 15 de maio de 2000; 17ª) R\$8.505,21, em 15 de junho de 2000; 18ª) R\$8.505,21, em 15 de julho de 2000; 19ª) R\$8.505,21, em 15 de agosto de 2000; 20ª) R\$8.505,21, em 15 de setembro de 2000; 21ª) R\$8.505,21, em 15 de outubro de 2000; 22ª) R\$8.505,21, em 15 de novembro de 2000; 23ª) R\$8.505,21, em 15 de dezembro de 2000; e 24ª) R\$8.505,21, em 15 de janeiro de 2001, todas sem juros e sem correção.

O Escr. Aut.º  (Guimerio Scaquetti)

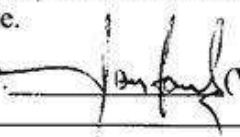
Av.8/49.112, em 13 de junho de 2.005.

Por instrumento particular de 13 de setembro de 2.004, AURÉLIO ISSAO OGAWA, tendo recebido de ROGÉRIO FONSECA NUNES e sua mulher LILIAN MARRA NUNES, a quantia de R\$204.125,04, garantida pela hipoteca registrada sob nº 7, deu-lhes quitação e autorizou o cancelamento do citado registro.

O Escr. Aut.º  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.9/49.112, em 14 de setembro de 2.005.

Conforme mandado de 30 de agosto de 2005 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 000.90.508692-9 (598/90) da ação de declaração de insolvência civil requerida por ARTHUR SNITCOVSKY, faço constar que foi determinado o cancelamento do R.6 referente à arrematação do imóvel desta matrícula, a fim de ficar constando sua arrecadação em favor da massa insolvente do requerente.

O Escr. Aut.º  (Valdir de Santana)